



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
 CAMAÇARI-BA
 Rosalice Bispo dos Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Elxo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba
 CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br

ROSALICE BISPO DOS SANTOS
 Oficiala



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 BAHIA
 REGISTRO GERAL - ANO 1989.

Rosalice Bispo dos Santos
 Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 9802 DATA 13.07.89 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
 Casa residencial do tipo 01 Qd (H1-1QT), designada pelo nº 15 da porta e 044.821/4 de inscrição, no Censo Imobiliário Municipal, integrante do "CONDOMÍNIO RECANTO DE ABRANTES", composta de sala, um (01) quarto, sanitário social, cozinha, varanda e circulação, com área construída de 35,52m², edificada sobre o lote de terreno próprio adiante descrito, lote nº 07 da quadra "P", componente do "Condomínio Recanto de Abrantes", sito no Distrito de Vila de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado da Bahia, medindo dito lote, 11,80m de frente para a Rua "J", 8,05m de fundo, onde se limita com o lote 20 e 21, 19,60m do lado direito, no limite com o lote 06, e, 19,60m do lado esquerdo, onde se limita com o lote 08, perfazendo a área total de 194,00m², sendo que o referido lote foi desmembrado da porção maior onde está implantada a totalidade do precitado "Condomínio Recanto de Abrantes", cabendo ainda ao imóvel antes descrito as frações ideais de 03003% e 03003% a primeira sobre a área destinada a lazer e a segunda sobre a área destinada a comércio. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, na matrícula 602, em 29.03.85. O Oficial *Rosalice Bispo dos Santos - Oficial*

R-01- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial, devidamente assinado pelas Partes contratantes e suas testemunhas em 28.01.87, pelo qual como Outorgante Vendedora a TIBRAS-TITANIO DO BRASIL S/A, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CGC/MF sob o nº 15.115.504/0003-96, neste ato representado por seus Diretores Dr. Volker Hahnkamm e Dr. Antonio Jorge Iunes Junior, e do outro lado como Outorgado Comprador o Sr. LAURO DIMAS DE CARVALHO, Industrial e BERENICE SOUZA DE CARVALHO, Func. Pública, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os nºs 166915705-49 e 195530725-34, portadores das Cédulas de Identidade nºs 1.258.165 SSP/BA e 3.472.287 SSP/BA, residentes e domiciliados à Rua Manoel Barreto 501/601-Graca, em Salvador-Bahia. Pelo valor de CZ\$ 146.230,13. O imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 13.07.89. O Oficial *Rosalice Bispo dos Santos - Oficial*

R-02- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial com Pacto Adjetivo de Hipoteca, pelo qual como Vendedora a TIBRAS-TITANIO DO BRASIL S/A, acima qualificada como INTERVENIENTE CESSIONÁRIA ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, sediada nesta Capital, na Praça da Inglaterra nº 02, térreo, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.177.405/0001-77, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais, e como Outorgante Devedor LAURO DIMAS DE CARVALHO e esposa, acima qualificada se confessa devedor da quantia de CZ\$ 146.230,13. Pagamento da Dívida: Número Fixo de Prestações: 288; Valor Inicial da Prestação: CZ\$ 1.449,99; Juros Taxa Nominal: 9,2%; Juros Taxa Efetiva: 9,598%; Vencimento da Primeira Prestação: 28.02.87; Sistema de Amortização: Tabela Price Valor dos Acessórios e do Encargo Mensal Total: Seguros: CZ\$ 101,61; Taxa de Cobrança e Administração: CZ\$ 31,01; Contribuição ao FCVS: CZ\$ 43,50; Encargo Mensal Total: CZ\$ 1.626,11. GARANTIA: Em garantia do financiamento do pagamento e das demais obrigações ora assumidas, o devedor dá a outorgada credora, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula. A hipoteca abrangerá todas as acessões, construções e benfeitorias já existentes ou que vierem a ser feitas no imóvel. Camaçari, 13.07.89. O Oficial *Rosalice Bispo dos Santos - Oficial*

AV-03- Nos termos da Cédula Hipotecária Integral, emitida em *13.07.89*, como emitente a TIBRAS-TITANIO DO BRASIL S/A, acima qualificada como devedor LAURO DIMAS DE CARVALHO e esposa, acima qualificada e como qualificada, Dívida Inicial CZ\$ 146.230,13. Camaçari 13.07.89. O Oficial *Rosalice Bispo dos Santos - Oficial*

AV-04- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, a INTERVENIENTE ANUENTE a Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, sucessora do extinto Banco Nacional de Habitação, representada neste ato pelo ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, pela qual expressa a anuência à transação ora efetivada, e fica averbada a nova caução em seu favor. Camaçari, 13.07.89. O Oficial *Rosalice Bispo dos Santos - Oficial*

AV-05- Nos termos do Instrumento Particular de Reti-Ratificação o Contrato de Compra e Venda de

Camaçari 13.07.89
 SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

Averçada

Imóvel residencial com Pacto Adjetivo de Hipoteca, com força de escritura pública em virtude do que dispõe o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, de um lado como Outorgante Vendedor e Outorgada, Credora TIERRAS-TITANIO DO BRASIL S/A, acima qualificada e do outro lado como Outorgado Comprador e Outorgante Devedor LAURO DIMAS DE CARVALHO e esposa, acima qualificado, e ainda na qualidade de Interveniante Cessionária ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, acima qualificada, têm entre si ajustado o presente instrumento de Reti-Ratificação, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira: Em 28 de janeiro de 1987, as partes acima qualificadas celebraram contrato de compra e venda de com pacto adjeto de hipoteca do imóvel designado como casa residencial nº 15 do tipo O1 QA (H1-IQT), integrante do CONDOMÍNIO RECANTO DE ABRANTES, cujo empreendimento encontra-se devidamente matriculado sob nº 602, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari-Bahia. Cláusula Segunda: O empreendimento acima referido teve sua averbação de construção procedida sob nº 09 na matrícula nº 602 do Cartório do Registro de Imóveis de Camaçari-Ba., em 29/03/85. Ocorre que houve alterações das delimitações dos lote e de diversas informações dos dados constantes dos anexos, ensejando a reti-ratificação da dita averbação, cujo ato foi averbado sob nº 12 na mesma matrícula e Cartório supra referidos, em 27/05/87. Cláusula Terceira: Em razão disso as mesmas partes contratantes vêm retificar o item "b" da forma de aquisição, constante do campo 04 do quadro resumo do contrato mencionado na cláusula primeira deste, passando o item b a ter a seguinte redação: b) o prédio mediante edificação de seu pé conforme consta da averbação de nº Av-09/602 procedida em 29/03/85, reti-ratificada por outra averbada sob nº 12/602 em 27/05/87, no precitado Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari-Ba., com base no respectivo habite-se pelo órgão municipal competente. Cláusula Quarta: Ficam assim ratificados integralmente todas as demais cláusulas, declarações, condições e obrigações inseridas no contrato ora reti-ratificado. E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento tal como redigido, em 03 vias na presença das testemunhas abaixo assinadas, passando o mesmo a fazer parte integrante e inseparável do contrato ora reti-ratificado, de modo que ambos combinados, produzam um só efeito legal. Camaçari, 25/10/90. O Oficial. *Romário Bezerra dos Santos* - DAJ798380

Av-06- **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO:** Procede-se a esta averbação, o cancelamento da caução que grava o imóvel objeto da presente matrícula, conforme autorização datada de 06 de outubro de 1998, devidamente assinado pelo representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ficando uma via arquivada em Cartório. Camaçari, 07/07/2000. O Oficial. *Romário Bezerra dos Santos* - DAJ 864080 R\$10,00 10.07.2000

Av-07- **AVERBAÇÃO DA CESSÃO:** Conforme requerimento datado de 16 de outubro de 1998, devidamente assinado pelo Liquidante, FLÁVIO CUNHA, ficando uma via arquivada em Cartório, pelo qual, averbo a cessão de Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte, para BANCO ECONÔMICO S/A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrito no CGS/MF sob o nº 15.124.464/0001-87. Camaçari, 07/07/2000. O Oficial. *Romário Bezerra dos Santos* - DAJ 864080 R\$10,00 10.07.2000

Av-08- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação, o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, conforme o Campo 11, datado de 16.10.1998 da Cédula Hipotecária Integral. Camaçari, 07/07/2000. O Oficial. *Romário Bezerra dos Santos* - DAJ 864080 R\$10,00 10.07.2000

R-09- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Quitada, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício de Camaçari-Bahia, pelo Sub-Tabelião Designado, José Carlos dos Santos, às fls. 073, do livro nº 057, nº de ordem 8803, 02.06.2000, pela qual, LAURO DIMAS DE CARVALHO e sua esposa BERENICE SOUZA DE CARVALHO, acima qualificados, neste ato representados por seu procurador, EL-



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
 CAMAÇARI-BA
 Rosalice Bispo dos Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba
 CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br

ROSALICE BISPO DOS SANTOS
 Oficiala



	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
PODER JUDICIÁRIO	REGISTRO GERAL - ANO <u>2000</u>
 Oficial Titular	
<p>MATRÍCULA Nº <u>9802</u> DATA <u>07 / 07 / 2000</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p> <p>Elmo Bernardino Rodrigues, brasileiro, casado, agente de viagens, inscrito no CIC/MP sob o nº 398.761.875/20 e cédula de identidade nº 1.996.300 SSP/BA., residente e domiciliado em Salvador-Bahia, conforme procuração lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Camaçari-Bahia, no livro nº 030, fls. 052, datada de 27 de julho de 1994, VENDERAM a NAJLA RODRIGUES ABBUDE, brasileira, estudante, menor púbere, nascida em 11 de setembro de 1983, cédula de identidade nº 09403944-56 SSP/BA., filha de Antonio Jorge Leal Abbude, brasileiro, operador, inscrito no CIO/MP sob nº 051.001.355/49 e cédula de identidade nº 629.681 SSP/BA., e sua esposa Neuza Maria Rodrigues Abbude, brasileira, secretária executiva, CIC/MP sob nº 070.478.435/15 e cédula de identidade sob nº 870.612 SSP/BA., residentes e domiciliados em Salvador-Bahia, neste ato assistida por sua genitora, Neuza Maria Rodrigues Abbude, acima qualificada. O imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de NCz\$ 1.000,00. Avaliado em R\$ 10.852,89. Camaçari, 07 / 07 / 2000. O Oficial, DAJ864081 R\$116,00 10.07.2000</p>	
<p>AV-10. - M.9.802. - Protocolo nº 74.579. - Camaçari, 06 de fevereiro de 2013. - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CONSTRUÇÃO: Procedeu-se a esta averbação a AMPLIAÇÃO E REFORMA da CASA RESIDENCIAL, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a requerimento da proprietária, NAJLA RODRIGUES ABBUDE, acima qualificada, datado de 13 de novembro de 2013, que arquivou uma via em Cartório, cuja casa amplada em mais 221,85m2, totalizando uma área de 257,37m2 passando a ter a seguinte descrição distribuída em 02 (dois) pavimentos, sendo o PAVIMENTO TERREO constituído de varanda, sala com 02 (dois) ambientes, 01 (um) quarto, banheiro social, cozinha, garagem para 02 (dois) carros, piscina, WC, churrasqueira e hall de escada de acesso ao primeiro pavimento; e o PRIMEIRO PAVIMENTO constituído de 02 (duas) suítes, 01 (um) quarto, sala, varanda e circulação, tendo sido gasto na construção o valor de R\$ 55.000,00. Foi apresentado Certidão de Primeiro Lançamento, nº série 25736 nº processo 691/2013 datado de 25 de janeiro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Camaçari, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na sentença de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173 do Supremo Tribunal de Justiça, e Instrução Normativa CGJ.002/2011 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 19 de fevereiro de 2013. A Oficiala, DAJE 480420 série 004 R\$ 478,20 Selo FA751036</p>	
<p>R.11. - M.9.802. - Protocolo nº 76.159. Camaçari, 21 de maio de 2013. - VENDA E COMPRA: Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS 4.380/64 E 5.049/66 VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 14 de maio de 2013, a proprietária, NAJLA RODRIGUES ABBUDE, brasileira, maior, solteira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 09.403.944-56-SSP/BA., e do CPF/ME sob nº 012.462.185-69, residente e domiciliada na Rua Aroazes, 100, bloco 01, aptº 805, Jatarepaguá, Rio de Janeiro, representada por sua procuradora, Neuza Maria Rodrigues Abbude, brasileira, maior, casada, corretora de imóveis, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 09.103.994-56-SSP/BA., e do CPF/ME sob nº 070.478.435-15, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 401, Edifício Praia de Interlagos, Pituba, em Salvador, Bahia, conforme procuração de 29 de abril de 2013, lavrada às fls. 098, do livro 0377-P, do Tabelionato do 12º Ofício de Notas de Salvador, Bahia, VENDEU a GILSON DOMINGOS TRAINOTTI, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.553.254-59-SSP/SP.,</p>	

e do CPF/MF sob nº 594.325.869-87, casado pelo regime da separação de bens, na forma da escritura de pacto antenupcial de 03 de novembro de 2011, lavrada às fls. 152, do livro 1479, do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Salvador, Bahia, com **VITÓRIA NADIA RAMOS TRAINOTTI**, brasileira, maior, secretária executiva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.660.284-21-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 133.780.235-20, residentes e domiciliados no Condomínio Recanto Abrantes, 15, Vila de Abrantes, Abrantes, Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 500.000,00**. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos próprios: **R\$ 154.400,00**. Recursos do FGTS: **R\$ 00,00**. Com recursos do Financiamento: **R\$ 345.600,00**. Dou fé. Camaçari, 29 de maio de 2013. A Oficiala. *Tamara Santos Vidante*

DAJE 591089 R\$ 1.004,85 Série 005 Red. 50% 1ª aquis. SFH Art. 290 Lei Federal 6.015/73 - Selo FE038438

R.12. - M.9.802. - Protocolo nº 76.159. - Camaçari, 21 de maio de 2013. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **GILSON DOMINGOS TRAINOTTI** e sua esposa **VITÓRIA NADIA RAMOS TRAINOTTI**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários perante o **CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, **ALIENAM** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 345.600,00** o qual será amortizado em 300 prestações mensais, cuja taxa de juros nominal anual de **9,20% a.a.**, e taxa de juros efetiva anual de **9,60% a.a.**, taxa de juros mensal de **0,76%**, com data da primeira prestação **14/06/2013**, Sistema de Amortização **SAC** com valor total da prestação mensal de **R\$ 4.061,57**, Valor da Avaliação para fins de seguro DFI e Eventual Leilão Extrajudicial: **R\$ 450.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 23 de maio de 2013. A Oficiala. *Tamara Santos Vidante*

DAJE 617250 R\$ 669,05 Série 005 Red. 50% 1ª aquis. SFH Art. 290 Lei Federal 6.015/73 - Selo FE038438



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
 CAMAÇARI-BA
 Rosalice Bispo dos Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba
 CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br



ROSALICE BISPO DOS SANTOS
 Oficiala

	1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia Rosalice Bispo dos Santos Livro nº 2 - Registro Geral	Matrícula nº 9.802 Ficha: 03F Data: 06/05/2016
<p>AV-13. - M.9.802. - Protocolo nº 95.790. - Camaçari, 02 de maio de 2016. - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 17 de fevereiro de 2016, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, GILSON DOMINGOS TRAINOTTI, e sua esposa, VITÓRIA NADIA RAMOS TRAINOTTI, acima qualificados, acima qualificados, relativo ao INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS 4.380/64 E 5.049/66 VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97, firmado em 14 de maio de 2013, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Bloço A, Vila Olímpia, avaliado em R\$ 450.000,00 nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 06 de maio de 2016. A Oficiala. <i>Audrey Sabarino Silva</i></p> <p style="text-align: right;">DAJE 054431 série 015 R\$ 2.498,11 Selo 1445.AB057995-0</p>		
<p>AV-14. - M.9.802. - Protocolo nº 96.780. - Camaçari, 06 de julho de 2016. - AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO - Nos termos do requerimento datado de 15 de junho de 2016, devidamente assinado pelo representante legal do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificado, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões público para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA gravada no R-12 da matrícula supra, sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidado a propriedade plena na pessoa do Credor Fiduciário. Dou fé. Camaçari, 12 de julho de 2016. A Oficiala. <i>Camilla</i></p> <p style="text-align: right;">DAJE 065537 Série 016 R\$ 49,76 Selo 1445.AB064373-0</p>		
<p>PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 56.406 CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 9802 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutorias. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 25 de agosto de 2016. A Oficiala. <i>Andressa Maria Sales Lima</i></p>		
<p>Emols.: R\$34,03 Tx.Fiscalização: R\$24,50 FECON: R\$10,44 Defensoria Públ.: R\$0,90 TOTAL: R\$69,87 DAJE 556401 série 16 R\$ 69,87</p>		
<p>Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão</p>		

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 CAMAÇARI - BAHIA
Andressa Maria Sales Lima
 Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1445.AB069491-1
 ONHD1EFDTJ
 Consulte:

077554